

## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



## PORTARIA Nº. 11.940/2019

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Procuradoria Geral do Município, para apuração de fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Procuradoria Geral do Município;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

## RESOLVE

- **Art. 1º.** Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal.
- **Art. 2°.** A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.927/2019.
- Art. 3°. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
- **Art.** 4°. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na plata de sua publicação.

Patrocínio MG, 03 de outubro de 2019.

Prefeito Municipal